



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR 221, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

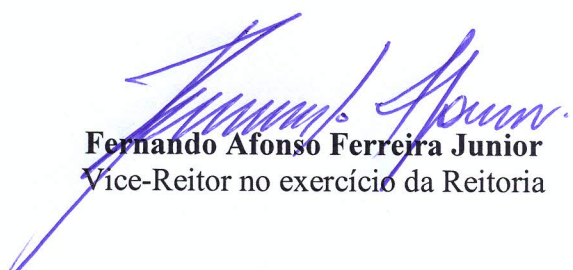
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE: 2367300, CPF: 423.953.213-20, do cargo de Coordenador de Planejamento, código CD-04, vinculado à da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria